

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

ndo a via, suas instalações e equ ndo a via, suas instalações e equ Penalidade: Multa Competência:		Código do Enquadramento: 677-70 Pode Configurar Crime de Trânsito:
Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Retenção do veículo para	_
Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Retenção do veículo para	_
Multa	Retenção do veículo para	_
Competência:	deste Manual).	NÃO
Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		l l
Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Transitar com veículo derramando sobre a via, carga que esteja transportando. Enquadramento específico: 678-51, art. 231, II, a. 2. Transitar com veículo lançando sobre a via, carga que esteja transportando. Enquadramento específico: 678-52, art. 231, II, a. 3. Transitar com o veículo arrastando sobre a via, carga que esteja transportando. Enquadramento específico: 678-53, art. 231, II, a. 4. Transitar com veículo derramando ou lançando combustível/lubrificante que esteja utilizando. Enquadramento específico: 679-30, art. 231, II, b. 5. Transitar com veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via, qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente. Enquadramento específico: 680-70, art. 231, II, c.	1. VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central, jardins, pontes, passarelas, viadutos, etc. 2. INSTALAÇÕES - equipamentos apostos na via, compreendendo bancos, lixeiras, estrutura para parada de ônibus, placas, semáforos, tachas, tachinhas, tachões, etc.	1. Veículo transitando com o eixo sem roda, danificando a camada asfáltica. 2. Veículo fazendo retorno por sobre canteiro central danificando o ajardinamento existente. 3. A lateral do veículo arrancou a cobertura do abrigo de ônibus.
	Quando NÃO Autuar 1. Transitar com veículo derramando sobre a via, carga que esteja transportando. Enquadramento específico: 678-51, art. 231, II, a. 2. Transitar com veículo lançando sobre a via, carga que esteja transportando. Enquadramento específico: 678-52, art. 231, II, a. 3. Transitar com o veículo arrastando sobre a via, carga que esteja transportando. Enquadramento específico: 678-52, art. 231, II, a. 4. Transitar com veículo derramando ou lançando combustível/lubrificante que esteja utilizando. Enquadramento específico: 679-30, art. 231, II, b. 5. Transitar com veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via, qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente.	1. Transitar com veículo derramando sobre a via, carga que esteja transportando. Enquadramento específico: 678-51, art. 231, II, a. 2. Transitar com veículo lançando sobre a via, carga que esteja transportando. Enquadramento específico: 678-52, art. 231, II, a. 3. Transitar com o veículo arrastando sobre a via, carga que esteja transportando. Enquadramento específico: 678-53, art. 231, II, a. 4. Transitar com veículo derramando ou lançando combustível/lubrificante que esteja utilizando. Enquadramento específico: 679-30, art. 231, II, b. 5. Transitar com veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via, qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente. Enquadramento específico:

1. O rol de situações descritas no campo "Quando Autuar" é meramente exemplificativo e não exaure e nem exclui outras situações que impliquem em transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos.